01ª Sessão Data 07/02/23
Pedido de vistas Ver. Betinho,
pautado para próxima sessão.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO N.º

01/23

Esse vereador recebeu supostas denúncias referentes aos plantões médicos e administrativos do P.S. Quietude que apontam SUPOSTAS práticas de **"acordos"**, para que os servidores não tenham que cumprir as respectivas jornadas de trabalho.

A cada 6 horas são realizadas as trocas de plantões dos médicos, são quatro profissionais por plantão, sendo: dois para atendimento nos consultórios, um na emergência e outro nos leitos de repouso. A denúncia aponta um acordo entre esses profissionais, enquanto um médico atende no consultório em um período de 1h30 atendendo em média 15 pessoas, outros dois estão em uma "sala de descanso" dormindo e outro médico fica no atendimento no repouso e na emergência.

Com essa prática, cada médico trabalha menos 2 horas por plantão e recebe por 6 horas. Afetando principalmente os munícipes que diariamente aguardam por quase 3 horas para ser atendimento no local.

Diante todo esse transtorno, a recepção do P.S. Quietude fica sobrecarregada, realizando além das fichas dos pacientes, funções que estão fora de suas atribuições, como: Cadastrar exames laboratoriais, mesmo sem o conhecimento técnico e sob ameaça de perder "horas extras"; preencher a guia de óbito que é função do médico; preencher a folha de horas extras que é função do Agente Administrativo; e por fim, a função de acordar os médicos quando o local vira um verdadeiro caos.

Consta ainda em denúncia, que a servidora Agente Administrativo, sob registro funcional n°20322, goza de privilégios que há beneficiam no cumprimento dos seus plantões de 12h, que são cumpridos em casa e a mesma recebe horas extras por isso. Em anexo a denúncia, existem mensagens enviadas pela servidora no grupo de Whatsapp nos dias 9, 10 e 16 de julho de 2022, que faço questão de citar:

"conforme autorização da direção SESAP/UPA Quietude, os plantões administrativos dos finais de semana e feriados, serão realizados a **distância**".

Destaco os dispostos na Lei Complementar 15 de 1992 que trata do Estatuto do Servidor Público:

> **Art. 105, parágrafo único:** O servidor que receber importância relativa a prestação de serviço extraordinário que não prestou ficará obrigado a restituí-la de uma só vez, ficando sujeito à punição disciplinar
>
> **ARTIGO 106** - Será punido com pena de suspensão e, na reincidência, com a demissão a bem do serviço público, o servidor que:
>
> I – atestar falsamente a prestação de serviço extraordinário;

A mesma servidora preencheu e assinou que cumpriu 12 horas de extra no dia 31 de dezembro de 2022, porém como comprova a folha do livro de plantão do dia citado, a servidora RF n° 20322 não esteve no P.S.

Considerando os fatos apresentados em denúncia, é que **REQUEIRO** à Mesa ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que junto a secretaria competente apure, realize as medidas necessárias e nos responda:

1. Quem é responsável pela elaboração da escala de plantões do administrativo e da escala médica do P.S. Quietude?

2. A Divisão de Urgência e Emergência fiscaliza a elaboração e cumprimento desses plantões?

3. Considerando que os plantões médicos não ultrapassam 6 horas. Quem autorizou que esses médicos durmam durante os plantões?

4. Há SESAP tem conhecimento da "sala de descanso" dos médicos? Quem autorizou a abertura dessa sala que conta até com fechadura digital?

5. Na denúncia consta que a SESAP autorizou que os plantões do administrativo fossem realizados à distância em finais de semanas e feriados. Esse fato é verdadeiro? Com base em que essa autorização foi dada?

6. Quantos administrativos devem cumprir plantão na unidade aos finais de semana e feriados?

7. Por qual motivo os servidores da recepção estão realizando funções que são dos médicos, enfermeiros e agentes administrativos?

8. Requeiro cópia do livro de plantões do P.S. Quietude.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de fevereiro de 2023.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
Vereador

IMAGEM 1:

FOTOS DA ENTRADA DA"SALA DE DESCANSO" DOS MÉDICOS NO P.S. QUIETUDE, A SALA CONTA COM SISTEMA DE FECHADURA DIGITAL PARA QUE APENAS OS MÉDICOS TENHAM ACESSO.



IMAGEM 2:

MENSAGEM DE UMA DAS SERVIDORAS COBRANDO A JUSTIFICATIVA DAS HORAS EXTRAS NA FOLHA DE PONTO

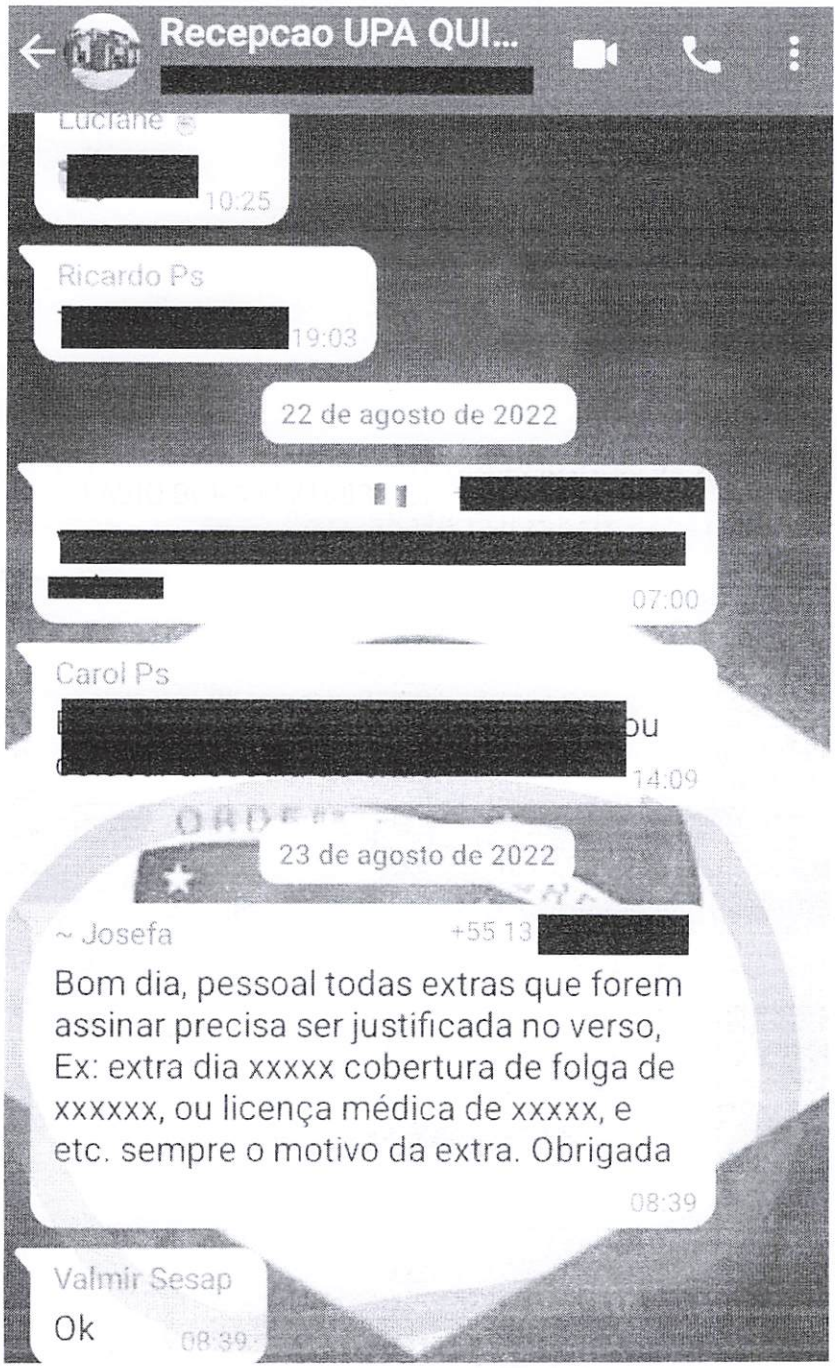


IMAGEM 3:

MENSAGEM DA SERVIDORA, AGENTE ADMINISTRATIVO AFIRMANDO A AUTORIZAÇÃO DA SESAP EM CUMPRIR OS PLANTÕES "A DISTÂNCIA" NO DIAS 09 E 10 DE JULHO DE 2022.

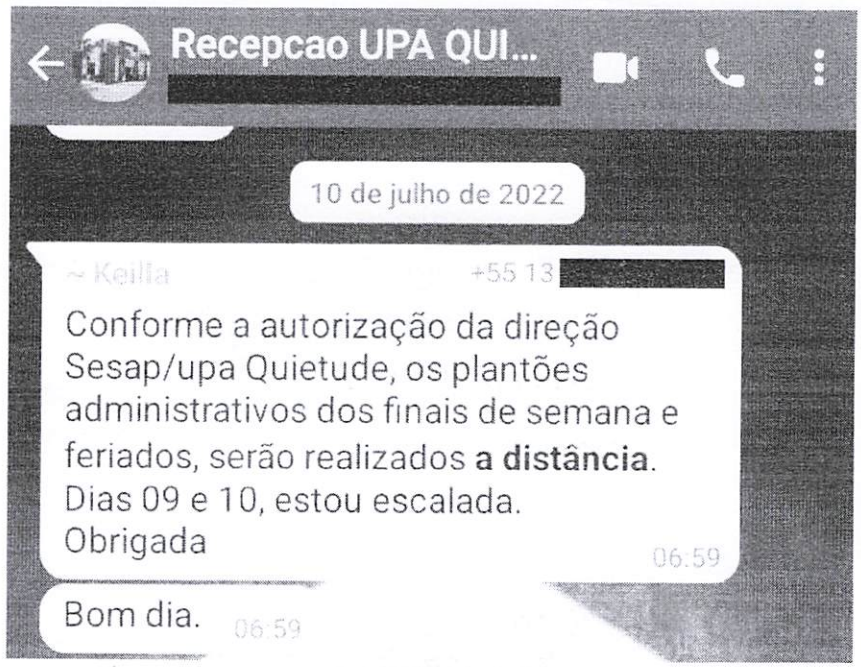


IMAGEM 4:

MENSAGENS DA SERVIDORA, AGENTE ADMINISTRATIVO AFIRMANDO A AUTORIZAÇÃO DA SESAP EM CUMPRIR OS PLANTÕES "A DISTÂNCIA" NOS DIAS 16 E 17 DE JULHO DE 2022, CONFORME "AVAL DA ANTIGA E ATUAL CHEFIA".

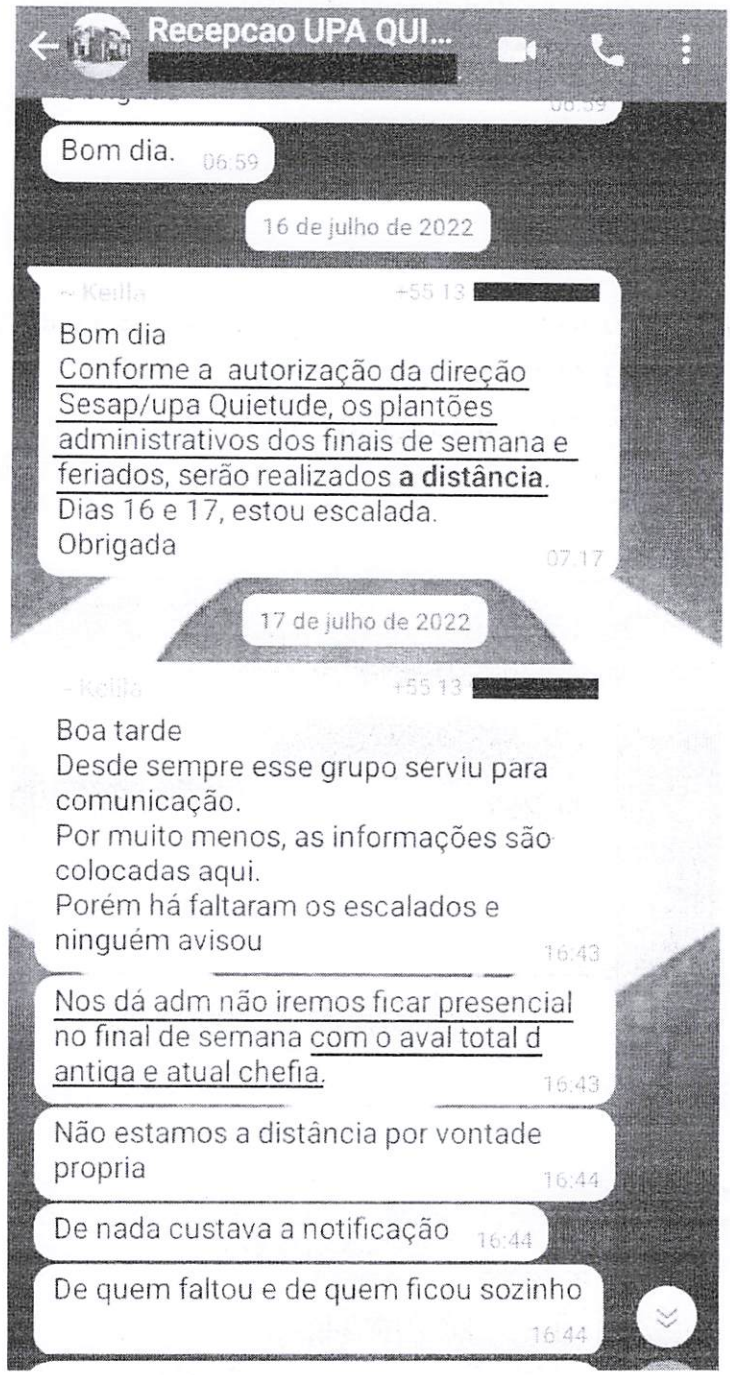
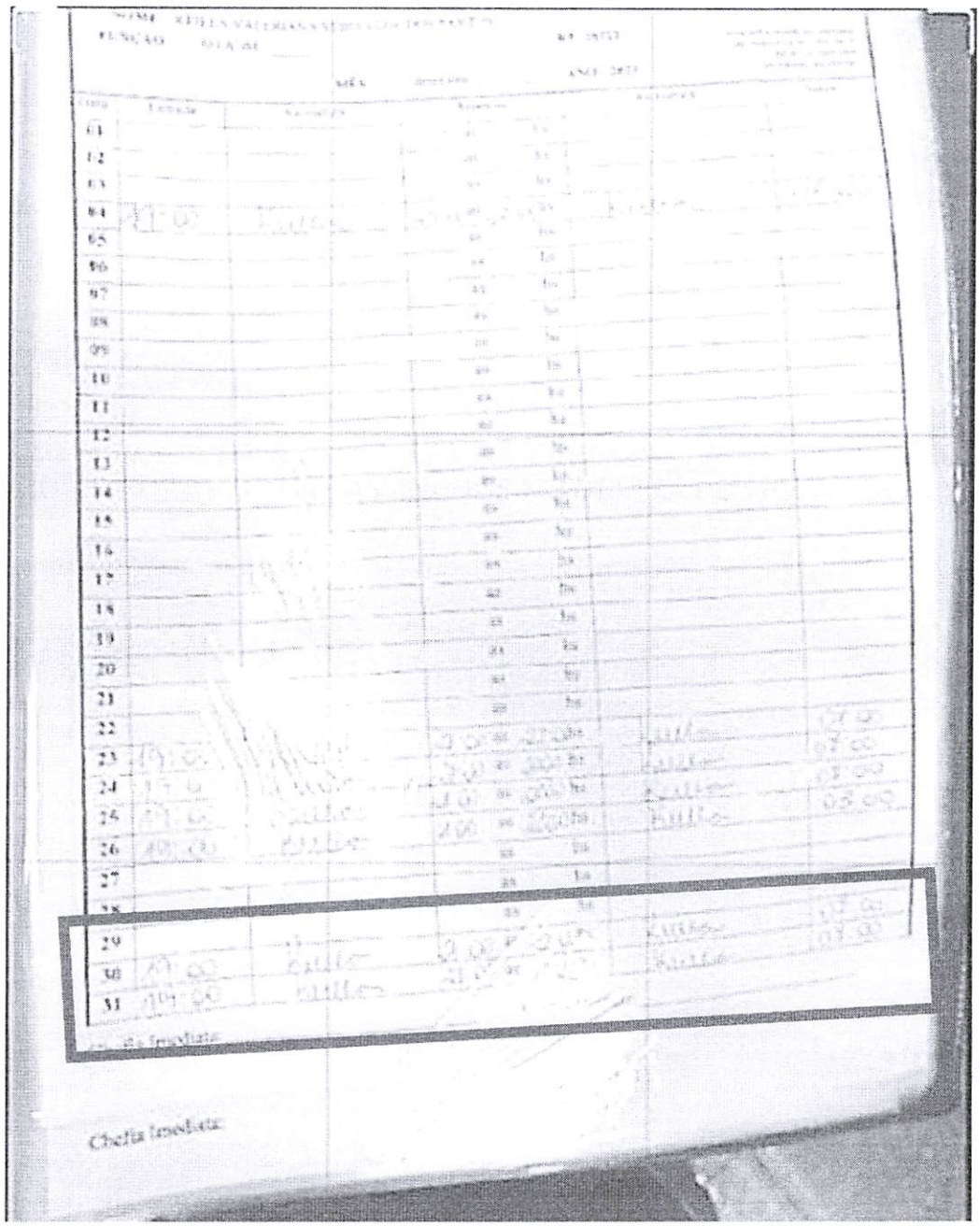


IMAGEM 5:

LIVRO DE HORAS EXTRAS ASSINADOS NO DIAS 30 E 31 PELA SERVIDORA



Protocolado sob o número **072/2023.**

Autuado conforme determinação do Senhor Presidente, encaminho o presente processo para as devidas providências.

Praia Grande, 09 de fevereiro de 2023.

FELIPE SIMÃO GOMES

Protocolo Geral